



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de março de 2026 às 10:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8097832: PORTARIA 33.889/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8097832>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA Nº 33.889/2026

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 28 e 81-A da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – CONCEDER ao Sr. **THIAGO TADEU SOARES PHITON**, ocupante de cargo de provimento efetivo de CONTROLADOR INTERNO, sob a matrícula nº. 40.048, lotado na Controladoria Geral, CEDÊNCIA FUNCIONAL, para atuar junto a Autarquia Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA, **com ônus para o destino, na forma de reembolso a origem.**

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta municipalidade, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2026.

Balneário Camboriú, 12 de março de 2026.

JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546841913

Assinado de forma digital por
JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2026.03.13 10:42:38 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita